



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3971
QUARTA-FEIRA, 22
DE OUTUBRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
08 PÁGINAS

CPI

REQ 20518/2025 | Fls. 2/6



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

REQUERIMENTO N° 20518/2025

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução n° 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a MESA DIRETORA solicitação para Exmo. Sr. Presidente, De acordo com os artigos 106 e 233 da Resolução n° 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à MESA DIRETORA solicitação para o presente Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG, em possível afronta à legislação sanitária e penal vigente, no período de 2025. A referida Comissão será constituída para apuração de fato determinado com prazo certo (art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia), tendo sua duração pelo prazo de 120 dias, podendo ser prorrogáveis por até metade, nos termos do art. 35, § 3° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se diante da grave situação de risco à saúde pública provocada pelo uso indevido de metanol na produção de bebidas alcoólicas neste ano de 2025. Conforme noticiado pela Agência Brasil, o Ministério da Saúde confirmou 29 casos de intoxicação por metanol em território nacional, com registros nos estados de São Paulo e Minas Gerais, o que demonstra a disseminação dessa prática criminosa e a necessidade de ação imediata das autoridades locais.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-10/pais-tem-29-casos-confirmados-de-intoxicacao-por-metanol-diz-governo>

Em que pese a maior concentração dos casos em outros estados, há forte preocupação da população uberlandense quanto à confiabilidade dos produtos comercializados no



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 6FD9-C600-95A8-E2EB





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

município, especialmente bebidas que podem estar sendo adulteradas com substâncias tóxicas.

A Comissão Parlamentar de Inquérito ora proposta tem como propósito apurar responsabilidades civis, administrativas e penais de pessoas físicas e jurídicas envolvidas, bem como avaliar a eficácia das ações de fiscalização desenvolvidas pelos órgãos competentes, tal como o Procon, propondo, ao final, medidas concretas de proteção à saúde da população.

Trata-se, portanto, de fato determinado e de relevante interesse público, que exige a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, em estrito cumprimento à sua função constitucional de controle e fiscalização dos atos da administração pública e de defesa dos direitos fundamentais do cidadão.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de outubro de 2025.

NEI BORGES
Vereador - Solidariedade



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 6FD9-C600-95A8-E2EB



Assinado digitalmente
por NEI CARLOS
BORGES
Data: 15/10/2025 16:10

Assinado digitalmente
por CELISVALDO DA
SILVA
Data: 15/10/2025 16:23

Assinado digitalmente
por EDNALDO REGIO
DE LIMA
Data: 16/10/2025 07:54

Assinado digitalmente por
NEEMIAS MIQUEIAS
SILVA SOARES
Data: 16/10/2025 08:35

Assinado digitalmente
por LIA EUNICE
VALECHI DA SILVA
Data: 16/10/2025 09:09

Assinado digitalmente
por THAIS ANDRADE
SILVA
Data: 16/10/2025 09:54

Assinado digitalmente
por LIZA FERNANDES
PRADO
Data: 16/10/2025 09:59

Assinado digitalmente por
ROSENVALDO
CORREIA DE
MENDONCA
Data: 16/10/2025 10:24

Assinado digitalmente por
ANTONIO AUGUSTO
GONCALVES GOULART
Data: 16/10/2025 10:28

Assinado digitalmente
por RONALDO CESAR
VILELA TANNUS
Data: 16/10/2025 11:15

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS CARRIJO
Date: 16/10/2025 11:18

Assinado digitalmente
por IVAN DA SILVA
NUNES
Data: 16/10/2025 13:41

Assinado digitalmente
por EDSON
CARVALHO FERREIRA
Data: 16/10/2025 13:56

Assinado digitalmente por
ANGELA APARECIDA
CAETANO SOUZA
Data: 16/10/2025 14:44

Pág. 3/3 - Requerimento nº 20518/2025 - Prot. 30295/2025 20/10/2025 13:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NEI CARLOS BORGES e outros



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 6FD9-C600-95A8-E2EB





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 20519/2025

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a MESA DIRETORA solicitação para Requerimento de Instauração de CPI

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de outubro de 2025.

PEZÃO DO ESPORTE
Vereador - DC



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código BC70-C453-8092-01D0



Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com os artigos 106 e 233 da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à MESA DIRETORA solicitação para o presente Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas, e à atuação da rede de proteção à mulher.

A referida Comissão será constituída para apuração de fato determinado com prazo certo (art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia), tendo sua duração pelo prazo de 120 dias, podendo ser prorrogáveis por até metade, nos termos do art. 35, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), aplicado subsidiariamente, ante a omissão dos Regimentos Internos da Câmara Municipal de Uberlândia e da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se diante da necessidade de apurar as circunstâncias, causas e consequências relacionadas aos feminicídios consumados e registrados no Município de Uberlândia, ocorridos nos anos de 2024 e 2025, buscando identificar falhas na prevenção, subnotificação de casos, insuficiências nas medidas protetivas e na investigação criminal, bem como propor melhorias nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Dados oficiais do Monitor de Feminicídios no Brasil, mantido por pesquisadores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), revelam que Uberlândia liderou o número de feminicídios consumados em Minas Gerais no primeiro semestre de 2024, o que acende um grave alerta social. O estudo aponta também a subnotificação de ocorrências e a ausência de integração efetiva entre os órgãos de segurança, saúde e assistência social, comprometendo a prevenção e a responsabilização dos agressores. Diante de tal quadro, a atuação desta Casa Legislativa é imprescindível para fiscalizar e propor ações concretas de combate à violência de gênero.

Casos recentes e de grande comoção pública ilustram a gravidade da situação. Em outubro de 2025, Vanessa Jussara da Silva, de 38 anos, motorista de aplicativo, foi assassinada pelo namorado, que confessou o crime e indicou à polícia o local onde ocultara o corpo. O caso expôs fragilidades nas medidas protetivas e na resposta institucional às denúncias prévias de violência registradas pela vítima.

<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2025/10/10/veja-quem-era-a-motorista-de-aplicativo-encontrada-morta-em-uberlandia.ghtml>



Em outro episódio igualmente trágico, dois meses antes (agosto/2025) um policial penal matou sua companheira com vários disparos de arma de fogo e, em seguida, cometeu suicídio, fato que reforça a necessidade de investigação quanto ao controle de armamentos, ao acompanhamento psicológico de servidores armados e à eficácia das políticas de prevenção a crimes de motivação passional.

<https://www.otempo.com.br/cidades/2025/8/17/policial-penal-mata-a-mulher-com-varios-tiros-e-se-mata-em-seguida-em-mg>

Esses episódios, somados às estatísticas alarmantes e ao clamor da sociedade civil, demonstram a urgência de investigar de forma técnica e detalhada a atuação dos órgãos públicos e privados que compõem a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar. A Comissão deverá requisitar informações, documentos e depoimentos que permitam avaliar se as medidas protetivas são efetivamente aplicadas, se há estrutura adequada para acolher mulheres em situação de risco e se existe acompanhamento pós-denúncia para prevenção de novos casos.

A CPI pretende, ainda, identificar possíveis falhas na integração entre os sistemas de informação e atendimento às vítimas, e propor aperfeiçoamentos administrativos que assegurem maior eficácia à Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e às políticas públicas correlatas. A investigação, portanto, não visa substituir as funções do sistema penal, mas exercer o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, colaborando com o fortalecimento das instituições e com a formulação de medidas preventivas e educativas.

Por todo o exposto e diante da gravidade dos índices de feminicídio em Uberlândia, da necessidade de atuação proativa desta Casa e do clamor social pela proteção da mulher, a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito mostra-se imprescindível, legítima e de elevado interesse público, nos termos regimentais e constitucionais.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de outubro de 2025.



Assinado digitalmente
por CELISVALDO DA
SILVA
Data: 15/10/2025 17:07

Assinado digitalmente
por NEI CARLOS
BORGES
Data: 15/10/2025 17:22

Assinado digitalmente
por EDNALDO REGIO
DE LIMA
Data: 16/10/2025 07:56

Assinado digitalmente por
NEEMIAS MIQUEIAS
SILVA SOARES
Data: 16/10/2025 08:37

Assinado digitalmente
por LIA EUNICE
VALECHI DA SILVA
Data: 16/10/2025 09:10

Assinado digitalmente
por THAIS ANDRADE
SILVA
Data: 16/10/2025 09:55

Assinado digitalmente
por LIZA FERNANDES
PRADO
Data: 16/10/2025 09:59

Assinado digitalmente por
ROSENVALDO
CORREIA DE
MENDONCA
Data: 16/10/2025 10:28

Assinado digitalmente por
ANTONIO AUGUSTO
GONCALVES GOULART
Data: 16/10/2025 10:30

Assinado digitalmente
por RONALDO CESAR
VILELA TANNUS
Data: 16/10/2025 11:16

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS CARRIJO
Date: 16/10/2025 11:19

Assinado digitalmente
por IVAN DA SILVA
NUNES
Data: 16/10/2025 13:43

Assinado digitalmente
por EDSON
CARVALHO FERREIRA
Data: 16/10/2025 13:47

Assinado digitalmente por
ANGELA APARECIDA
CAETANO SOUZA
Data: 16/10/2025 14:45



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete nº 33 da Câmara Municipal de Uberlândia, localizada na Avenida João Naves de Ávila, número 1617, no bairro Santa Mônica, nesta cidade, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre a situação de superlotação no Presídio Professor Jacy de Assis, bem como propor sugestões de melhorias na estrutura destinada aos agentes penais e debater o déficit de efetivo na categoria. A reunião foi presidida pela Presidente da Comissão de Segurança Pública, Senhora Lia Valechi e contou com a presença do relator Sargento Ednaldo e da Gláucia da Saúde, membro da comissão. A presidente iniciou a reunião às oito horas e trinta minutos, cumprimentando os presentes e logo após justificou o pedido da Audiência Pública. Lia Valechi ressaltou que a proposta da audiência é promover um debate democrático a respeito das dificuldades do Presídio Professor Jacy de Assis em funcionar com número de detentos muito acima de sua capacidade e os riscos à segurança pública, a integridade dos servidores e internos. Ressaltou também a importância de se discutir o número atual de agentes, insuficiente para atender à demanda da unidade, ocasionando sobrecarga de trabalho, estresse físico e psicológico e aumento do risco de adoecimento dos profissionais. Tal cenário compromete a eficiência do sistema prisional. Por fim, a presidente trouxe a necessidade de se propor soluções conjuntas para melhorias das instalações destinadas aos agentes penais, que atualmente encontram-se em condições inadequadas, necessitando principalmente de espaços adequados de convivência e descanso. Justificou que a realização da audiência pública está em consonância com o papel fiscalizador da Câmara Municipal e da Comissão de Segurança Pública, permitindo a coleta de informações, sugestões e encaminhamentos para subsidiar futuras ações legislativas e administrativas. Os demais presentes expressaram apoio à realização da audiência pública. Após ampla discussão, foi colocado em votação a proposta de realização da audiência pública no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara, a qual todos estiveram de acordo. A presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião às nove horas e vinte minutos, da qual mandou lavrar esta ata.

LIA EUNICE
VALECHI
DA SILVA:
051160856
00

Digitally signed by LIA EUNICE
VALECHI DA SILVA.05116085609
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLTI Multipla v5,
ou=30383509000104,
ou=Videoconferencia
OU=Certificado PE A3, CN=LIA
EUNICE VALECHI DA SILVA:
05116085609
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Date: 2025.10.21 13:16:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

Ednaldo Régio de Lima
gláucia falando surrada

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3971, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br